

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2018/204

Emitida em:
27/03/2018 às 14:15:46

Competência:
27/03/2018

Código de Verificação:
1e526741

ROCHA CONTABILIDADE LTDA
CPF/CNPJ: 19.570.615/0001-81
RUA SÃO PAULO, 409, SALA: 307; SALA: 308., Centro - Cep: 30170-902
Belo Horizonte
Telefone:

Inscrição Municipal: 0938615/001-3
MG
Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 15.621.747/0001-34

Inscrição Municipal: Não informado

Sociedade cultural e religiosa de Minas Gerais

Rua JOAQUIM CAMARGO, 310, CENTRO/PLANO DIRETOR - Cep: 32041-440

Imagem:

MG

Telefone: Não informado

Email: Não informado

NFS-e Substituída: 2018/153

Discriminação do(s) Serviço(s)

Contabilidade Jurídica ref. Março/2018.

Termo de Colaboração Nº 026/2017 - EDUCAÇÃO INTEGRADA E INTEGRAL.

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 16,42%

LEI DA TRANSPARENCIA IMPOSTOS DE Nº 12.741 de 08 DE DEZEMBRO

DE 2012 - FONTE IEPF

Código de Tributação do Município (CTISS)

1719-0/01-88 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

1719 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Cod/Município da Incidência do ISSQN:

Natureza da Operação:
Tributação no município

3106200 / Belo Horizonte

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 3.800,00	Valor dos serviços:	R\$ 3.800,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 3.800,00
Valor Líquido:	R\$ 3.800,00	(x) Alíquota:	
		(=) Valor do ISS:	

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2017

SEDUC e SCRMG

EDUCAÇÃO INTEGRADA E INTEGRAL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2017

SEDUC e SCRMG

EDUCAÇÃO INTEGRADA E INTEGRAL

PAGUE-SE 27/03/2018
FINALIDADE: Contabilidade Jurídica
Assinatura Ordenador Despesa

IMPRIMIR VOLTAR

191



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19570615/0001-81
Razão Social: ROCHA CONTABILIDADE LTDA ME
Endereço: RUA SAO PAULO 409 SALA 307308 / CENTRO /// 30170-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2018 a 18/04/2018

Certificação Número: 2018032007473304560751

Informação obtida em 26/03/2018, às 10:19:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

192

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME**
CNPJ: **19.570.615/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:50 do dia 18/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2018.
Código de controle da certidão: **AC41.16B2.FD44.1D39**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.570.615/0001-81
Certidão n°: 140743987/2017
Expedição: 27/11/2017, às 11:34:32
Validade: 25/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.570.615/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

194

Handwritten signature

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	SOCIEDADE CULTURAL E RELI
Agência	803-7
Conta corrente	2617-4

Creditado

Nome	ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Agência	1221-1
Conta corrente	70448-0
Valor	3.800,00
Data	Nesta data

Assinado por	JAO08137 CRISTIAN ANDRADE ROCHA	02/04/2018 10:24:08
	JAB79832 MAXIMIRA FERREIRA ESTEVE	02/04/2018 10:54:53
	JAB74218 MARIA REIS A ROCHA	02/04/2018 10:56:30

Operação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JAB74218 MARIA REIS A ROCHA.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/L-17
SEDUC e SCRMG
EDUCAÇÃO INTEGRADA E INTEGRAL